PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 16 A 20/12/2019
VISTO

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
18 / 12 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui a Biblioteca Virtual da Câmara Municipal de Cabedelo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2019, aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica instituído a Biblioteca Virtual da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º A Biblioteca Virtual da Câmara Municipal, tem por objetivo construir um acervo institucional com intuito de armazenar, preservar, divulgar e dar acesso aos documentos digitais, relativo à produção legislativa da Câmara Municipal, por meio do uso de tecnologias da informação e da comunicação, especialmente a internet.

Art. 3º A Biblioteca Virtual da Câmara Municipal, abarcará no seu acervo institucional e permitirá o acesso direto a livros no formato eletrônico de domínio público ou não, mas desde que sejam livres e de fonte real e segura, priorizando os documentos e livros eletrônicos da literatura paraibana e brasileira, poesia, biografias de personagens importantes, livros sobre música ou documentos históricos locais, além de documentos técnicos.

Art. 4° A Biblioteca Virtual da Câmara Municipal, fica vinculada a Mesa Diretora que poderá expedir Atos com normas complementares que se fizerem necessárias à execução desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em 18 de dezembro de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE